

RESOLUÇÃO Nº 18/18-COPLAD

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da Universidade Federal do Paraná consubstanciado na Lei nº 8.958/94, no Decreto nº 7.423/10 e no disposto no parecer nº 59/18 exarado pelo Conselheiro Elisandro Pires Frigo no processo nº 043159/2018-88, por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Aprovar:

1. O relatório anual de atividades de gestão 2016 e 2017.
2. A manutenção da FUNPAR como fundação e apoio da UFPR.
3. A demonstração dos dados apresentados vem atestar o desempenho da FUNPAR no apoio aos projetos de interesse da UFPR com eficiência e intensa participação junto a administração da UFPR, buscando a melhoria constante de procedimentos e prospecção e parcerias entre a UFPR e a sociedade.
4. A demonstração do cumprimento das disposições contidas na legislação sobre a divulgação em sítio de internet mantido pela Fundação (<http://www.funpar.ufpr.br/transparencia/>) dos projetos gerenciados comprovando a transparência e disponibilidade das informações.
5. A demonstração da incorporação de parcela dos ganhos econômicos decorrentes dos projetos captados ao orçamento da instituição apoiada para os exercícios 2016 e 2017.
6. A demonstração da participação de no mínimo 2/3 (dois terços) de pessoal da instituição apoiada em projetos de pesquisa ou extensão para os exercícios 2016 e 2017.
7. O balanço e as demonstrações contábeis de 2016 e 2017 com base nas demonstrações contábeis e parecer de auditoria independente.
8. A renovação do credenciamento da FUNPAR como fundação de apoio à Universidade Federal do Paraná.

Sala das Sessões, em 07 de novembro de 2018.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente